

PROCESSO: Nº 887.106

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: ESPINOSA

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Junte-se aos autos o documento protocolizado sob o nº 07.933-11, em 20/3/2014, por meio do qual a Sra. Gilda Souto Rodrigues, Secretária Adjunta do Gabinete do Prefeito, requer dilação do prazo estabelecido para cumprimento da diligência determinada nos termos do despacho à fl. 106.

Considerando que a diligência foi direcionada ao atual Prefeito do Município, Sr. Lúcio Balieiro Gomes, em razão da competência que lhe é atribuída pelo exercício do mandato, determino a intimação do referido gestor para que, no prazo de 05 (cinco) dias, junte aos autos o instrumento de procuração original ou cópia autenticada, conferindo poderes à Sra. Gilda Souto Rodrigues, Secretária Adjunta, para a prática de atos neste processo, sob pena de não ser conhecido o pedido formulado.

Carreado aos autos o instrumento de mandato ou transcorrido o prazo *in albis*, retornem-me conclusos.

Tribunal de Contas, em 25/03/2014.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR